



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1656 de 31 de julho de 1998.

**EXONERA À PEDIDO FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA**

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do
Protocolo nº 2.407/98, de 22 de Julho de 1998,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a funcionária VERA LÚCIA BORTOLAZZO, portadora do RG. 5.754.345, ocupante do cargo de Assessor, nomeada que foi através da Portaria nº 1601, de 02/03/98, exonerada do mesmo a seu pedido, a partir da presente data.


ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 31 de julho de 1998.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete